

EDITAL

(alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo)

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, considerando que é desconhecido o paradeiro da Firma Condimo Dois, Construção e Promoção Imobiliária, Lda., proprietária do prédio sito na Rua Brito Capelo, n.º 567, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, torna público que:-----

----- Em sede do processo de fiscalização urbanística, com a referência EDOC/2014/76037, por despacho da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Joana Felício, de 16/06/2015, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Presidente da Câmara pelo despacho n.º 46/2013, deverá:

----- Efetuar as obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança/salubridade ou melhoria do arranjo estético, **no prazo de 20 dias**, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do art. 102.º do RJUE, descritas da informação técnica infra.

Nos termos do art.º 121.º do CPA, dispõe V.Ex.ª de **10 dias úteis** para dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.

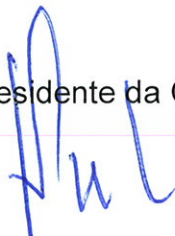
1- Despejar os intrusos que ocupam indevidamente parte do primeiro andar da obra;
2- Limpeza de todo o interior da obra, nomeadamente o rés do chão (logradouro incluído) já que estas zonas são geradoras de focos de insalubridade; -----

3- Empareidar com alvenaria de tijolo ou blocos, toda a área de parede da fachada principal ao nível do rés do chão de modo a impedir o acesso de pessoas.-----

-----O presente edital foi também publicado nos locais legalmente previstos na Lei.-----

Matosinhos, 11 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)